



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

### INDICAÇÃO Nº 12/2013

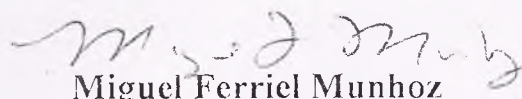
INDICO, ouvido o plenário nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que estude a possibilidade da “instituição no âmbito do Município de Riversul, os serviços de motofrete na categoria motoboys”

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito tal reivindicação se faz necessária, tendo em vista que muitas vezes não só a população mas também os órgãos públicos, necessitam de um transporte urgente seja para ir buscar (peças, remédios, etc.). Temos conhecimento que outras cidades da região já implantaram esse tipo de prestação de serviços, com grande sucesso economia não só para os cidadãos como pra os cofres públicos, sendo que a Prefeitura principalmente poderá se utilizar de tais serviços.

Desse modo, é oportuno a apresentação por parte do Executivo de Projeto de Lei nesse sentido, vez que se tem conhecimento da dificuldade econômica do município e certamente trará economia na execução de serviços que se utilize “motofrete”. Segue anexo minuta de Projeto

Câmara Municipal de Riversul  
Em 12 de abril de 2013

  
Miguel Ferriel Munhoz  
Vereador

Câmara Municipal de Riversul

Protocolo nº 070/2013

12 de 04 de 2013

Lido em Plenário

Na... 8ª... sessão ordinária

Em... 15... 04... 2013